



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2016

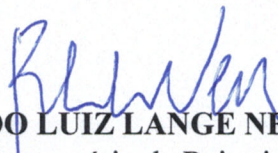
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014 e o REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (Unilab), Tomaz Aroldo da Mota Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

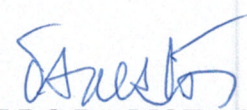
CONSIDERANDO a documentação constante no **Processo n.º 23067.012292/2014-68,**

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, referente ao Processo n.º 23067.012292/2014-68, designada pela Portaria Conjunta n.º 01, de 14 de março de 2016, publicada, em 15 de abril de 2016, na seção 02, pág. 22 do Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, retroagindo o seus efeitos para o dia 14 de junho de 2016 e revogando as disposições em contrário.


RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UFCA


TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS
Reitor/Unilab